



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPNG – 4/12/2017 – BRASÍLIA/DF

ATA 16/2017

1 Aos 4 dias do mês de dezembro de 2017, às 14 horas, na sede da Procuradoria-Geral da
2 República, em Brasília/DF, em Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais
3 do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, estiveram presentes os Excelentíssimos
4 (as) Senhores (as): Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa
5 Catarina, Presidente do CNPG; Dr. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto, Procurador-Geral de
6 Justiça do Estado do Acre; Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Procurador-Geral de Justiça
7 do Estado de Alagoas; Dr. Márcio Augusto Alves, Procurador-Geral de Justiça do Estado do
8 Amapá; Dr. Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Dr. Leonardo
9 Roscoe Bessa, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Dr. Josemar Moreira,
10 Subprocurador-Geral de Justiça Judicial, representando a Procuradora-Geral de Justiça do Estado
11 do Espírito Santo; Dr. Benedito Torres Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás;
12 Dra. Domingas de Jesus Froz Gomes, Procuradora de Justiça, representando o Procurador-Geral
13 de Justiça do Estado do Maranhão; Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo, Procurador-Geral de Justiça
14 do Estado do Mato Grosso; Dr. Paulo Cezar dos Passos, Procurador-Geral de Justiça do Estado do
15 Mato Grosso do Sul; Dr. Antônio Sérgio Tonet, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas
16 Gerais; Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará; Dr.
17 Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba;
18 Dr. Ivonei Sfoggia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná; Dr. Francisco Dirceu
19 Barros, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco; Dr. Cleandro Alves de Moura,
20 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí; Dr. Marfan Martins Vieira, Subprocurador-Geral
21 de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, representando o Procurador-Geral
22 de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Fabiano Dallazen, Procurador-Geral de Justiça do
23 Estado do Rio Grande do Sul; Dr. Airton Pedro Marin Filho, Procurador-Geral de Justiça do
24 Estado de Rondônia; Dr. José Carlos Consenzo, Promotor de Justiça, Coordenador da
25 Coordenadoria de Assuntos Estratégicos, representando o Procurador-Geral de Justiça do Estado
26 de São Paulo; Dr. José Rony Silva Almeida, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe;
27 Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins; Dr.
28 Roberto Coutinho, Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar, representando o Procurador-Geral de
29 Justiça do Ministério Público Militar; Dr. Luiz Eduardo Guimarães Borjart, Vice-Procurador
30 Regional do Trabalho, representando o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do
31 Trabalho; Dra Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Presidente da CONAMP; e o Dr.
32 Fernando da Silva Comin, Secretário-Executivo do CNPG. **INICIADOS OS TRABALHOS:**
33 ITEM 1) Aprovação da Ata n. 15, de 13 de novembro de 2017, referente à Reunião
34 Extraordinária, ocorrida na sede da PGT: Aprovada, por unanimidade. ITEM 2) Discussão sobre
35 os trabalhos da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6726, de 2016,
36 do Senado Federal, que "regulamenta o limite remuneratório de que tratam o inciso XI e os §§ 9º
37 e 11 do art. 37 da Constituição Federal" (PL 6726/16). O Sr. Presidente passou a palavra à Dra.



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 4/12/2017 – BRASÍLIA/DF**

ATA 16/2017

38 Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti (Presidente da CONAMP), que fez um relato dos
39 últimos trabalhos da Comissão Especial do Extrateto, demonstrando preocupação com o relatório
40 do Dep. Rubens Bueno (PPS/PR), bem como das perspectivas da Reforma da Previdência. Pelo
41 Dr. Marfan Martins Vieira (MP/RJ) e pela Dra. Norma Cavalcanti (CONAMP) foi feito um relato
42 a respeito de informações relacionadas ao eventual julgamento da ADI contra o pagamento do
43 auxílio-moradia, pelo STF, de relatoria do Min. Luiz Fux. Deliberou-se, por unanimidade, pela
44 convocação, a ser realizada de terça a quinta-feira da próxima semana, para o comparecimento
45 dos Procuradores-Gerais ao Congresso Nacional, visando ao acompanhamento das últimas
46 semanas de trabalho dos parlamentares nessas matérias e nas demais, de interesse institucional.
47 ITEM 3) Discussão sobre a forma de implementação das medidas previstas na Resolução n. 178,
48 de 7 de agosto de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP: Ao fazer o
49 chamamento da matéria, o Sr. Presidente passou a palavra ao Dr. Fabiano Dalazen (PGJ/RS), que
50 demonstrou sua preocupação com o Anexo da Resolução n. 178, de 7 de agosto de 2017, do
51 Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que alterou as tabelas referentes ao respectivo
52 Anexo, ficando deliberado, por unanimidade, que a Presidência fará agendamento com o
53 Conselheiro Fábio Stica, Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do
54 CNMP, para o tratamento da matéria. ITEM 4) Discussão sobre a instauração de procedimento
55 disciplinar, no âmbito da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público –
56 CNMP, para apurar a atuação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), em face
57 da edição da Nota Técnica nº 11/2017/PFDC/MPF, de 31 de outubro de 2017: Após o relato do
58 Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, pelo reconhecimento da atribuição da
59 Corregedoria Nacional do CNMP para o tratamento da matéria, que é objeto de procedimento
60 específico. ITEM 5) Discussão sobre o Art. 1º, § 2º da Resolução n. 179, de 26 de julho de 2017,
61 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP: Pelo Sr. Presidente foi demonstrada sua
62 preocupação com a regulamentação, pelo CNMP, da atividade finalística do Ministério Público,
63 por meio da admissão de celebração de termo de ajustamento de conduta nas hipóteses
64 configuradoras de improbidade administrativa (“§ 2º É cabível o compromisso de ajustamento de
65 conduta nas hipóteses configuradoras de improbidade administrativa, sem prejuízo do
66 ressarcimento ao erário e da aplicação de uma ou algumas das sanções previstas em lei, de acordo
67 com a conduta ou o ato praticado”), sobretudo quando há entendimentos diversos em alguns
68 Ministérios Públicos dos Estados. Após as intervenções dos doutores Antônio Sérgio Tonet
69 (PGJ/MP), Paulo Passos (PGJ/MS), Francisco Seráfico (PGJ/PA), Dr. Fabiano Dalazen
70 (PGJ/RS) e José Carlos Cosenzo (MP/SP), restou deliberado, por unanimidade, pelo
71 encaminhamento de nota técnica do CNPG, para que seja resguardada a independência funcional
72 no tratamento da matéria. ITEM 6) Manifestação do Doutor Benedito Torres Neto, Procurador-
73 Geral de Justiça do Estado de Goiás, sobre os procedimentos distribuídos na última Reunião
74 Ordinária, realizada em Rio Branco/AC, quais sejam: III. a) Ofício-Circular n.
75 05/2017/CNMP/GAB/SVC, proveniente do Gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 4/12/2017 – BRASÍLIA/DF**

ATA 16/2017

76 Público Doutor Sebastião Vieira Caixeta, para que sejam apresentadas sugestões de emenda à
77 Proposição n. 1.00950/2017-17, de autoria do Conselheiro Gustavo Vale Rocha, e que trata de
78 deliberação acerca do seguinte Enunciado: "Antes de iniciar as votações para a composição das
79 listas tríplexes para promoção por merecimento, o Conselho Superior deve atualizar a lista de
80 antiguidade, considerados apenas os cargos providos, apurar quem se interesse às promoções e
81 seja ocupante do quinto, dela retirar os nomes daqueles que a recusem e, em seguida, recompor o
82 quinto com o nome dos membros remanescentes mais antigos": Aprovada, por unanimidade, com
83 o acréscimo da fundamentação quanto à reserva de lei, de iniciativa privativa dos Procuradores-
84 Gerais, para o tratamento da matéria, por se tratar de disciplina que versa sobre o estatuto de cada
85 Ministério Público. III.b) Ofício-Circular n. 001/2017/GAB/MW-CNMP, proveniente do
86 Gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Doutor Marcelo Weitzel Rabello de
87 Souza, para que sejam apresentadas opiniões e propostas à Proposta de Resolução n.
88 1.00622/2017-84, de autoria do Conselheiro Fábio George da Cruz Nóbrega, que "Dispõe sobre
89 critérios para fins de promoção e remoção por merecimento de membro do Ministério Público
90 brasileiro": Aprovada, por unanimidade, com o acréscimo da fundamentação quanto à reserva de
91 lei, de iniciativa privativa dos Procuradores-Gerais, para o tratamento da matéria, por se tratar de
92 disciplina que versa sobre o estatuto de cada Ministério Público. ITEM 7) Acompanhamento
93 Processos CNMP: Ofício n. 1152/2017-GP, de 16 de novembro de 2017, do Ministério Público do
94 Estado de Goiás sobre a Proposição n. 1.00121/2016-53 e Proposição n. 0.00.000.000466/2015-
95 08: Foi relatado pelo Dr. Benedito Torres (PGJ/GO), que a matéria perdeu objeto, diante do
96 arquivamento da proposição no CNMP. ITEM 8) Acompanhamento Processos CNMP: Ofício n.
97 1966/2017, de 17 de novembro de 2017, do Ministério Público do Estado do Espírito Santo sobre
98 a Proposição n. 1.00120/2016-08 e Proposição n. 0.00.000.000416/2015-12: Pelo Dr. Josemar
99 Moreira (PGJ/ES) foi relatado que a Proposição n. 0.00.000.000416/2015-12 perdeu o objeto,
100 diante da edição da Recomendação n. 43, bem como a Proposição n. 0.00.000.000416/2015-12,
101 que foi substituída pela Proposição n. 1.00578/2017-01, e que foi aprovada, por unanimidade, na
102 sessão do dia 7 de agosto de 2017, do CNMP. ITEM 9) Acompanhamento Processos CNMP:
103 Correspondência, de 23 de novembro de 2017, do Ministério Público do Estado do Tocantins
104 sobre a Proposição n. 1.00298/2017-86 e Proposição n. 1.00134-2017-59: Foi relatado que ambas
105 as proposições foram arquivadas no CNMP. ITEM 10) Assuntos Gerais: a) A pedido do Dr. José
106 Carlos Cosenzo (MP/SP), foi discutido o Provimento n. 64, de 1º de dezembro de 2017, editado
107 pela Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ quanto à necessidade de autorização daquele
108 Conselho Nacional para a realização de qualquer pagamento de verbas indenizatória ou
109 remuneratória não prevista na LOMAN; b) O Dr. Plácido (PGJ/CE) manifestou sua preocupação
110 quanto à necessidade do estabelecimento de uma estratégia dos Procuradores-Gerais, em caso de
111 suspensão do pagamento do auxílio-moradia, por decisão do STF, com o que concordou o Sr.
112 Presidente; c) Pelo Dr. Francisco Dirceu Barros (PGJ/PE) foi informado a respeito de uma
113 recomendação realizada pelo Estado de Pernambuco, para que as audiências judiciais fossem

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'M.P.M.', 'Francisco', and various initials.



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 4/12/2017 – BRASÍLIA/DF**

ATA 16/2017

114 realizadas sem a presença de representantes do Ministério Público, solicitando a intervenção da
115 Procuradoria-Geral da República no ajuizamento de uma ADPF, comunicando o encaminhamento
116 de nota técnica realizada pelo MP/PE a esse respeito; d) Pelo Dr. Mauro Curvo (PGJ/MT), foi
117 formulado convite para evento a ser realizado pelo MPMT, voltado à utilização da inteligência
118 artificial para analisar futuras licitações e evitar o desvio de recursos públicos, o que será
119 realizado nos dias 13 e 14 de dezembro; e) O Dr. Ivonei Sfoggia (PGJ/PR) demonstrou sua
120 preocupação com o PLS 349 (PL 7498), em tramitação na Câmara dos Deputados, ficando
121 deliberado, por unanimidade, pela elaboração de uma nota técnica a respeito da matéria, a ser
122 apresentada pelo MP/PR; f) Pelo Dr. Oswaldo D'Albuquerque (PGJ/AC) foi relatada matéria sob
123 seu acompanhamento, relacionada ao ajuizamento da ação civil para a perda do cargo, objeto de
124 uma proposta de enunciado do CNMP, ficando deliberado que Nota Técnica deverá ser elaborada e
125 encaminhada ao órgão de controle constitucional. O Dr. Oswaldo fez, ainda, o convite para a
126 solenidade de posse da Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Acre, e do
127 Corregedor-Geral daquele Ministério Público, o que será realizado no dia 26 de janeiro de 2018;
128 g) O Sr. Presidente agradeceu, por fim, a presença de todos nesta última reunião ordinária do ano,
129 solicitando a união de todos no próximo ano, para o enfrentamento das matérias e desafios
130 institucionais que hão de vir. Por fim, eu, Fernando da Silva Comin, Secretário-Executivo do
131 CNPG, lavrei esta ata, a qual vai assinada por mim e pelos integrantes do Conselho Nacional de
132 Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]
Ivonei Sfoggia
Mauro Curvo
Oswaldo D'Albuquerque
Fernando da Silva Comin
Gilberto Lacerda
Saudage
[Other illegible signatures]